



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO
Em 09/06/25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO GRANDE/RS

Os Vereadores abaixo relacionados, que subscrevem a presente, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no Art. 89-A do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar que seja encaminhado para apreciação em Plenário.

MOÇÃO nº 05/2025, DE APOIO A TODOS OS USUÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE, COM FIM DE APOIAR UMA AUDITORIA PARA INVESTIGAR O IPE SAÚDE EM ÂMBITO ESTADUAL.

A ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as razões que adiante seguem.

Chegou ao conhecimento desta bancada o descontentamento dos servidores públicos estaduais, usuários do IPE Saúde, a respeito dos numerários cobrados, bem como, serviços prestados pela instituição mencionada. Os custos para manutenção do plano se encontram cada vez mais vultosos, no entanto, em contraponto a isso, a prestação do serviço carece no momento de cobrir os serviços médicos e hospitalares aos usuários. Poucas opções de serviços médicos nas regiões do interior, necessidade de deslocamento para capital do estado para lograr atendimento médico, além do empreendimento financeiro vultoso para custear as consultas médicas se tornaram comuns na vida dos servidores estaduais e seus dependentes. Diante de todo o exposto, se verifica que situações como as narradas não poderão se perpetuar. Ademais, como poderá uma instituição cobrar honorários tão altos e, em contrapartida, não disponibilizar uma prestação de serviço de qualidade, que atenda integralmente às necessidades dos servidores. Portanto, se faz necessário uma AUDITORIA para elucidação dos acontecimentos dos fatos, verificar a ocorrência de irregularidades quanto a destinação dos recursos pagos pelos usuários, com fim de garantir a transparência e a qualidade do serviço prestado pelo IPE - SAÚDE.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 09 de junho de 2025.

IDERLI GARCIA

- Vereador Proponente (Progressistas) -

Os Vereadores, abaixo assinados, acompanham esta Moção: